



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ.

INDICATIVO N° 397 /2021

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 01/11/21

Adeltonh.

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
PRESIDENTE
EM 23 DE Novembro DE 2021
AS 08:48 hs
Edileneia
Servidor(A)

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, vereador-presidente com assento nesta Câmara Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem a honrosa presença de V. Exas., após a anuência do plenário soberano deste parlamento municipal, **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales/CE, João Luís Lima Santos e ao Exmo. Sr. Secretário de Obras e Urbanismo, Wanderson Costa Guedes, seguinte:

QUE SEJA FEITA A COMPLETA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LUIZ GONZAGA ARRAIS LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DO ITAGUÁ, VISTO QUE A MESMA ENCONTRA-SE BASTANTE DETERIORADA, CONFORME FAZ PROVA XEROX DE FOTOS EM ANEXO.

QUE APÓS REALIZADO A REFERIDA REFORMA, QUE SEJA REAVIVADO O NOME OFICIAL DA MESMA, OU SEJA, LUIZ GONZAGA ARRAIS, NOME ESTE INSERIDO NA PARTE EXTERNA DA CITADA QUADRA.



JUSTIFICATIVA

O esporte para sociedade tem uma grandeza imensa, pois pode ser utilizado como política de saúde, de segurança pública, de educação, de economia, de qualidade de vida, de entretenimento e cultura. Com relação o emprego do esporte para a saúde, temos a dizer que movimentos corporais como caminhar, correr, andar de bicicleta, nadar, jogar modalidades com bola, realizar exercícios aeróbicos e treinamentos funcionais, entre outras práticas esportivas, recreativas e lúdicas são excelentes para fortalecer os músculos, melhorar o colesterol, a freqüência dos batimentos cardíacos e a circulação sanguínea, reduzir a ansiedade e a depressão, evitar ou controlar doenças cardiovasculares ou crônicas, como o diabetes e a osteoporose, o envelhecimento e o enfraquecimento dos ossos, e aumentar a autoestima e capacidade cognitiva mental, entre outros efeitos benéficos de um estilo de vida saudável e da manutenção de hábitos alimentares e de hidratação saudáveis, teoricamente aumentando a longevidade e possivelmente reduzindo as necessidades de gastos governamentais futuros como hospitais, ambulâncias, médicos, consultas, exames e remédios.

O esporte como política de segurança pública, temos a dizer que o estabelecimento de equipamentos voltados para disponibilização de atividades esportivas à população, principalmente junto a comunidade carentes ou de vulnerabilidade e risco social, possui um grande potencial para afastar a juventude das drogas e da influência do tráfico, da criminalidade e da violência, ao oferecer um espaço de lazer que promova uma ocupação favorável do tempo ocioso destes cidadãos de menoridade, funcionando não apenas como um mecanismo de ampliação dos direitos universais e proteção social destes indivíduos, mas como uma estratégia alternativa de prevenção ao seu ingresso no crime.

O esporte como política de educação, seja na mais simples clínica de participação ou no mais intenso treinamento de alto rendimento, as experiências coletivas e individuais de aprendizado, competição e cooperação, proporcionadas pelo o esporte, possuem um papel



fundamental na formação de crianças e adolescentes, ensinando-as a lidar com vitórias e derrotas em grupo, assim como conquistas e fracassos pessoais, contribuindo, juntamente com seus estudos escolares, para o desenvolvimento de noções de perseverança, respeito às autoridades, construção do caráter, integridade e honestidade, coragem e trabalho em equipe, entre outros conhecimentos, valores humanos, lições e amizades que estes vão levar para a vida toda.

O esporte como política de Economia.

Os investimentos em Centros Esportivos também podem ser eficientes para fomentar oportunidades de emprego, inclusão e ascensão social locais, não apenas através dos atletas de elite, que eventualmente conseguirem desenvolver carreiras de sucesso, com base em seus talentos descobertos nestes locais, mas principalmente por meio de toda uma cadeia de profissionais voltados para a prestação de serviços, como professores de educação física, técnicos, árbitros, entre outros, e comércio de produtos relacionados, como equipamentos esportivos, alimentação saudável e suplementação nutricional, entre outros, causando impactos socioeconômicos positivos no médio e longo prazo.

O esporte como política de qualidade de vida.

A prática regular de esporte e atividades físicas gera diversos benefícios ao corpo e à mente das pessoas em seu dia-a-dia, podendo funcionar como uma válvula de escape do estresse da rotina do trabalho e dos afazeres domésticos e prevenindo o envelhecimento na idade adulta, e evitando o sedentarismo e a obesidade, diminuindo a ansiedade e ajudando na regularização do sono de crianças e adolescentes, colaborando com melhorias no bem-estar comunitário.

O local de esporte como política de Entretenimento e Cultura.

As estruturas físicas utilizadas para treinos e competições esportivas também podem servir como espaços de convivência e lazer, seja em ocasiões onde a comunidade venha assistir ao desempenho dos atletas, ou abrigando eventos de música, artes, gastronomia, ensaios de quadrilhas juninas, ensaios de blocos carnavalescos, entre outros.

EM 21/05/21
PRESIDENTE
Heitor



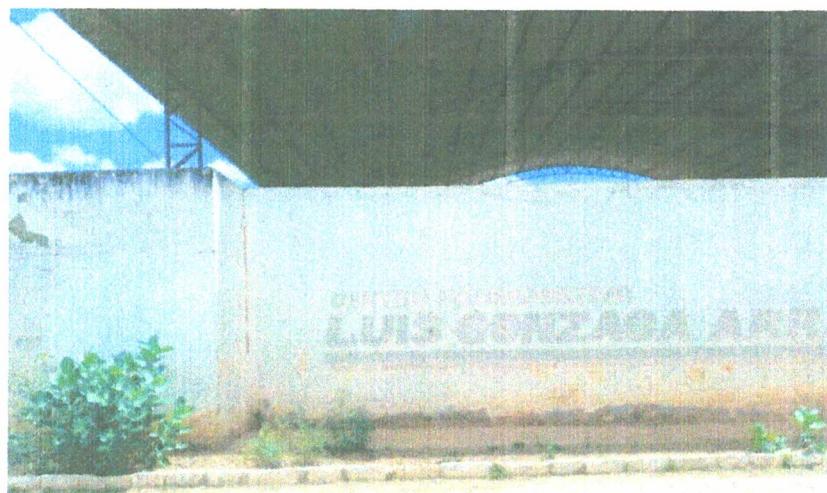
Diante do acima exposto, rogo aos nobres edis que aprovem este projeto de INDICATIVO e ao final, que esta Casa de Leis remeta cópias do mesmo para o Exmo. Sr. prefeito deste município, João Luís Lima Santos e para o Exmo. Sr. secretário de Obras e Urbanismo, Wanderson Costa Guedes, para que possam tomar conhecimento desta matéria e assim, adotarem todas as medidas legais e cabíveis para o cumprimento desta propositura, em atendimento a este parlamento municipal, bem como em atendimento a sociedade do distrito do Itaguá.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA
Vereador- Presidente

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 21/11/21

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 21/05/91

Assessor
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 21/05/21
Autuengh
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 25/05/21

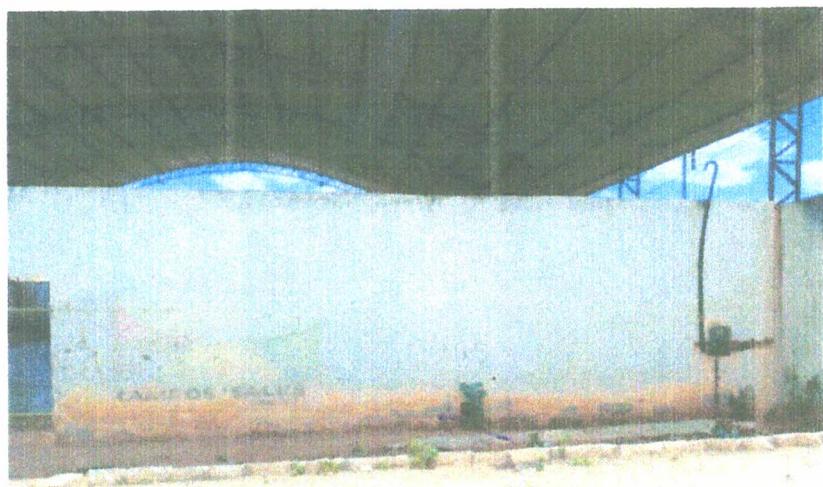
W. Corr.
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 21/11/21

Presidente



Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 21/05/2011
Heitor
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 21/05/2011
Presidente

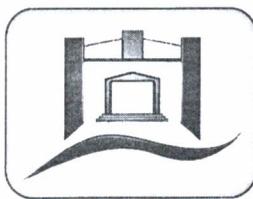
Heitor



Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 21/05/21
Wanderlei
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/11/21
Walter
PRESIDENTE

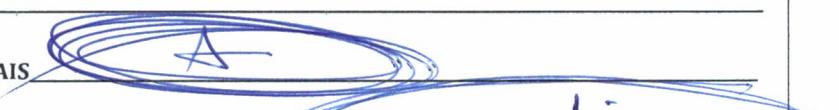
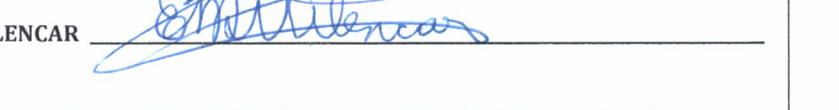
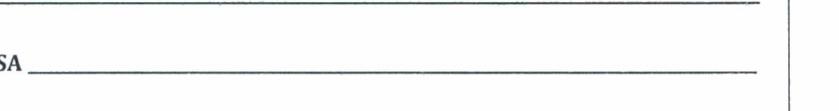
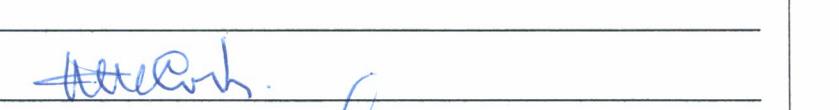
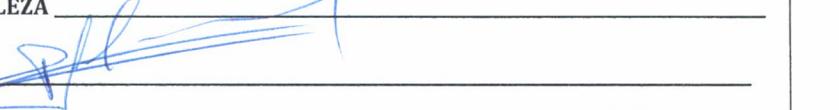
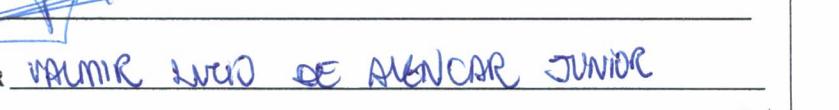
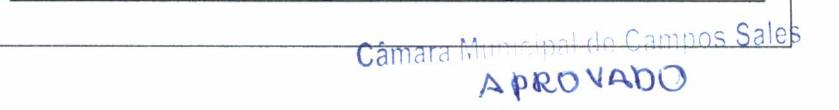


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO N° 197/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, INDICANDO QUE SEJA FEITA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE ITAGUÁ E, APÓS A REFERIDA REFORMA, REAVIVAR O NOME DA MESMA, QUAL SEJA, LUIZ GONZAGA ARRAIS, NOME ESTE INSERIDO NA PARTE EXTERNA DA CITADA QUADRA.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	(X)
2. ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	()	()	()	(X)
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	()	()	()	(X)
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	()	()	()	(X)
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	()	()	()	(X)
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
2.	ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 21/03/21



PRESIDENTE